



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
VEREADOR PROFESSOR LUCIANO

I N D I C A Ç Ã O

SOLICITO AO PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO (SEMDEH), UM ESTUDO TÉCNICO VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO EM TODAS AS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 95, §1º do Regimento Interno, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação (SEMDEH), um estudo técnico visando a implantação de sistema de vídeo monitoramento em todas as praças públicas do município.

JUSTIFICATIVA

A instalação de câmeras de vídeo monitoramento é uma medida preventiva e estratégica para reforçar a segurança pública, inibir práticas criminosas e preservar o patrimônio público, beneficiando diretamente moradores e visitantes.

Além de proporcionar maior tranquilidade à população, o sistema de monitoramento contribui para:

- Aumento da sensação de segurança;
- Redução de atos de vandalismo e furtos em áreas públicas;
- Agilidade na atuação das forças de segurança em situações emergenciais;
- Valorização dos espaços de convivência e lazer.

Trata-se, portanto, de uma ação de grande relevância social e urbana, que fortalecerá as políticas de segurança e bem-estar em Guarapari.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2025.

Professor Luciano

Vereador

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

